



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 04 de fevereiro de 2026 | Nº 982

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

ATA DE ABERTURA - PROCESSO: PRC N.º 113/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 001/2025

PROCESSO: PRC N.º 113/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 001/2025

ATA DE ABERTURA

Às 10:00 (dez) horas do dia 02 (dois) de fevereiro de 2026, na Sala de Licitações, 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão de Contratação conforme Portaria nº 23.883/2025, para análise dos pedidos de credenciamento ora protocolizados referentes ao processo de **CREDENCIAMENTO N.º 001/2025, PROCESSO (PRC) N.º 113/2025**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, SOB DEMANDA**. Aberta a sessão, foi realizada a análise do documento complementar ao pedido de credenciamento protocolizado em data de 27 de janeiro de 2026, pela denominada “ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DE PESSOAS CARENTES”, inscrita sob o CNPJ n.º 01.286.108/0003-17, via sistema eletrônico deste Município, sendo o seguinte o resultado:

Credenciamento(s) indeferido(s):

- “ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DE PESSOAS CARENTES”: indeferido por não haver cumprido item 4.1.4.2 do edital c/c item 15.1.1 (2) do Termo de Referência, uma vez que não apresentou prova de inscrição de seu responsável técnico junto ao Conselho Profissional competente (somente a carteirinha do conselho não equivale à Certidão de Responsabilidade Técnica).

O resultado terá publicidade na forma da lei para conhecimento dos interessados. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Contratação (membro Ana Maria Alexandrino Oliveira encontra-se em período de férias, por isso, não assina a presente) e que poderá ser acessada no site oficial deste município, por meio do link <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes>.

Pará de Minas, 02 de fevereiro de 2026.

Anderson Junio Pereira

Membro Portaria 23.883/2025

Ana Maria Alexandrino Oliveira

Membro Portaria 23.883/2025

Michelle Laila Rodrigues

Membro Portaria 23.883/2025

Publicado por: Ana Paula Santos Miguel

Código identificador: 17333

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO - EDITAL 01/2025 - SECRETARIA DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 12.07.2025, convocamos a candidata abaixo descrita para comparecer no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Nossa Senhora das Graças, 21, 2º andar, bairro Nossa Senhora das Graças, **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para as funções públicas abaixo discriminadas:

Candidato	Classificação	Situação	Função
NIKOLLE LAURA DUARTE NOGUEIRA RODRIGUES	1	CONVOCADO	Enfermeiro
AMANDA ALVES DOS REIS	11	CONVOCADO	Enfermeiro ESF

Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2026

Gilberto Denoziro Valadares da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 17334

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2026 PROCESSO DE COMPRA Nº 74/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 01/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

CONTRATADA: GLOBAL LATINA CONSTRUCOES, VIDROS E PELICULAS LTDA, inscrita no CNPJ 08.830.004/0001-09, com sede na Estrada João Ducim nº 729 – Jardim Jamaica – Santo André/SP, CEP 09185-000.

OBJETO: Prestação de serviço comum de manutenção, adequação, correção, instalação de esquadrias, vidros, espelhos e películas no prédio sede da Câmara Municipal de Pará de Minas, incluindo mão de obra, peças, materiais e equipamentos.

VALOR: R\$ 354.796,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, será de **07 (sete) meses, a contar da data de assinatura do contrato.**

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0001.4017 – MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPAROS, CONSERTOS, ADAPTAÇÃO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento/Ficha

33.90.39.00.41 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Subelemento

33.90.39.14 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Pará de Minas, 03 de fevereiro de 2026.

Geraldo Magela de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 17330

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2026 PROCESSO DE COMPRA Nº 01/2026 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 01/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

CONTRATADA: MERCANTIL FONTE BOA LTDA, inscrita no CNPJ 42.930.727/0001-18, com sede na **Rua Marcos Vasconcelos**, nº 197, Bairro Lourdes, na cidade de Itaúna/MG, CEP: 35.680-536.

OBJETO: Aquisição de café para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pará de Minas.

VALOR: R\$ 16.450,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, será de **12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.**

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0001.4013 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, FORNECIMENTO DE LANCHES E SIMILARES

Elemento / Ficha

33.90.30.00.27– Material de Consumo

Subelemento:

3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Pará de Minas, 02 de fevereiro de 2026.

Geraldo Magela de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 17331

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024
CREDENCIAMENTO Nº 03/20204

Ata da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Pará de Minas referente ao credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviço de tradução-interpretação de Libras (língua brasileira de sinais) para a língua portuguesa e vice-versa.

No dia 03 de fevereiro de 2026, a Comissão de Contratação designada pela **Portaria nº 137, de 11 de dezembro de 2025**, para atuação em **procedimento auxiliar de Credenciamento**, reuniu-se para dar prosseguimento à análise e deliberação quanto à documentação apresentada pelo microempreendedor individual GABRIEL LOURENÇO SILVA CAMARGOS, inscrito no CNPJ nº 63.807.446/0001-42, nos termos da **Cláusula V** do Edital. Inicialmente, a Comissão registrou que, em reunião realizada em 18 de dezembro de 2025, durante a análise da documentação de habilitação apresentada pelo interessado, foi identificada dúvida de natureza técnica quanto ao atendimento de requisito previsto no instrumento convocatório, razão pela qual se deliberou, à época, pelo encaminhamento do processo à Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de Pará de Minas, a fim de obter parecer, permanecendo a deliberação final suspensa até a manifestação jurídica. Em 30 de janeiro de 2026, a Procuradoria, por meio do **Ofício nº 01/2026/PG**, emitiu parecer, no qual concluiu pelo atendimento dos requisitos técnicos exigidos no Edital, “*independentemente do enquadramento jurídico adotado quanto ao dispositivo legal aplicável*”, inexistindo óbices legais ao credenciamento do profissional. Diante da manifestação jurídica favorável e após nova análise da documentação apresentada, à luz do referido parecer, a Comissão de Contratação deliberou, por unanimidade, pelo prosseguimento do procedimento, reconhecendo o atendimento dos requisitos técnicos previstos no Edital, **ressalvada** a pendência documental relativa à comprovação definitiva da conclusão da formação exigida. Nesse sentido, consignou-se que a declaração de conclusão de curso juntada aos autos (**fl. 183**) informa a existência de condição suspensiva para a emissão do diploma, consistente na colação de grau ocorrida em 17/12/2025, razão pela qual a habilitação e o credenciamento do interessado ficam **condicionados à apresentação de documentação atualizada, consistente no diploma devidamente emitido ou, alternativamente, em declaração de conclusão de curso acompanhada do respectivo histórico escolar**, documentos indispensáveis ao atendimento integral das exigências editalícias. No curso da deliberação, a Comissão consignou que a formação apresentada pelo interessado, notadamente o Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Assistiva, com habilitação em Tradução e Interpretação da Libras – Língua Portuguesa, ministrado pela Faculdade Unintese, com carga horária total de 2.160 horas, enquadra-se no **item 3.1.3.2** do Edital, nos termos da regra de transição prevista no art. 3º, da Lei Federal nº 14.704/2023. Destacou-se que, nos termos do referido dispositivo legal, em caráter transitório, admite-se a formação profissional por meio de curso de educação profissional reconhecido pelo sistema que o credenciou, conforme a redação original do art. 4º, inciso I, da Lei nº 12.319/2010. Consignou-se, ainda, que, tendo a formação apresentada sido adquirida após a publicação da Lei Federal nº 14.704/2023 (25/10/2023), o profissional deverá, ao término do prazo de 06 (seis) anos, ou seja, até 24 de outubro de 2029, apresentar nova comprovação do exercício da profissão, nos termos do parágrafo único do art. 3º da referida Lei, como condição para a manutenção do credenciamento. Pelo exposto, abre-se, nesta oportunidade **diligência**, nos termos do **item 5.3** do Edital, para complementação da instrução processual, no sentido de solicitar formalmente ao interessado a apresentação da documentação comprobatória da conclusão da formação, de forma a possibilitar a conclusão do credenciamento. Ressalta-se, desde já, que os demais documentos

apresentados encontram-se em conformidade com as exigências do Edital, tendo o interessado apresentado, ainda, vasta documentação que corrobora sua capacidade técnica para a execução do objeto.

Priscila Campos Álvares

Presidente da Comissão de Contratação

Fernanda Teixeira Almeida

Membro da Comissão de Contratação

Marcos Vinícius Santos Viana

Membro da Comissão de Contratação

Publicado por: Priscila Campos Álvares
Código identificador: 17335

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2026 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL 007/2026

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, informa que foi instaurado neste Município o processo administrativo nº **PRO 09306/20**, referente à **Regularização Fundiária Urbana – REURB do Bairro São José (QUADRA 45F e 422)** , neste Município.

Em conformidade com o art. 30 da Lei nº 13.465/2017, o Município vem, através deste edital, **NOTIFICAR** os titulares de domínio, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados para que, caso desejem, apresentem impugnação às titularidades abaixo, as demarcações dos terrenos, aos limites dos lotes e às confrontações definidas nos levantamentos topográficos e peças técnicas da REURB.

O prazo para apresentação de impugnação é de 30 (trinta) dias corridos, contados do último dia da publicação deste edital. A ausência de impugnação dentro do prazo implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel, conforme art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017.

A impugnação deverá ser motivada, fundamentada e protocolada junto ao Município de Pará de Minas/MG, dentro do prazo acima estabelecido. Ressalta-se que a notificação não será renovada no momento da titulação final, inclusive em casos de usucapião.

A inexistência de manifestação será interpretada como concordância com as demarcações e com o processo de Regularização Fundiária, permitindo que o Município dê prosseguimento aos atos administrativos necessários à efetivação da REURB do **Bairro São José (QUADRA 45F e 422)**, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Pará de Minas, 03 de Fevereiro de 2026.

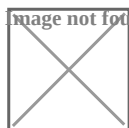
Marcos Vinícius de Oliveira Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Q	L	PROPRIETÁRIO
45F	17	José Ferreira Neto
		Janete Aparecida de Sousa Ferreira

45F	18	Lorena de Sousa Ferreira
45F	19	DESCONHECIDA
45F	20	Maria Lúcia de Oliveira
		Vital Eustáquio de Oliveira
45F	21	Elson Aparecido de Abreu
		Patrícia Maciel Cordeiro
45F	22	Elson Aparecido de Abreu
		Patrícia Maciel Cordeiro
45F	23	Hélio Fernando de Melo Rodrigues
		Carmem Lúcia Gimenez Cardoso Rodrigues
45F	24	Hélio Fernando de Melo Rodrigues
		Carmem Lúcia Gimenez Cardoso Rodrigues
45F	25	Hélio Fernando de Melo Rodrigues
		Carmem Lúcia Gimenez Cardoso Rodrigues
45F	26	Paulo Roberto de Melo Ferreira
		Jasmita Teixeira Duarte de Melo
45F	27	Paulo Roberto de Melo Ferreira
		Jasmita Teixeira Duarte de Melo
Q L		PROPRIETÁRIO
422	1	CASA CAMARGOS LTDA
422	2	CASA CAMARGOS LTDA
422	19	Leonardo Amaral Ferreira de Melo
		Graziele Reis Santos de Melo
422	20	DESCONHECIDO
422	21	DESCONHECIDO
422	22	Ronaldo Alves de Faria
		Marisa Ferreira de Oliveira Faria
422	23	Possui Matrícula
422	24	Possui Matrícula
422	25	Maristela Aparecida Moreira
422	26	Janayna Rosário Moreira Mendes
422	27	Flori Portela Júnior
		Marta Maria Barbosa Leite Portela
422	28	Leonardo de Souza Santos
		Rosimeire de Jesus Medeiros Santos
422	29	Leonardo de Souza Santos
		Rosimeire de Jesus Medeiros Santos
422	30	Leonardo de Souza Santos
		Rosimeire de Jesus Medeiros Santos
422	31	Leonardo de Souza Santos
		Rosimeire de Jesus Medeiros Santos
422	32	CASA CAMARGOS LTDA

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução 01/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 8.069/90 e da Lei Municipal Nº. 7.065/2024 e, conforme **EDITAL Chamamento Público nº 02/2025 CMDCA/FIA- IR** em 02 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 01 – Divulgar os **projetos protocolados** até na data de 02 de fevereiro de 2026: **1:** Associação Amigos de São Judas Tadeu – AJUTA CNPJ: 03.164.974/0001-07– Projeto: IDENTIDADE– **2:** Associação São Paulo Apóstolo -Bola de Gude CNPJ: 02.829.920/0001-42, Projeto: FISIO PARA TODOS: CUIDAR E INCLUIR - **3:** Inspetoria São João Bosco - Centro Juvenil Salesiano São Domingos Sávio – PATRONATO CNPJ: 33.583.592/0007-66 : Projeto TATAME **4:** Associação Comunitária Bela Vista, Bairro Recanto da Lagoas e B. Santo Edwiges – ABEV CNPJ: 23.772.759/0001-98 – Projeto: JUNTOS PELA INCLUSÃO **5:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas- APAE CNPJ: 18.416.891/0001-27 – Projeto: HABILIDADES TECNOLOGIA E CRIANÇA E ADOLESCENTES PCDs: DESENVOLVIMENTO, ATIVIDADES NO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA APAE PARA DE MINAS , **6:** Instituto Casa Padre Libério – CPL: 07.604.596/0001-88 – Projeto: ACOLHER COM HUMANIDADE: O SEGREDO DE CUIDAR ; **7:** Instituto Casa do Abrigo Padre Libério -CNPJ: 07.604.596/0002-69 Projeto: NOVOS HORIZONTES – SER E PERTENCER

Pará de Minas, 02 de fevereiro de 2026

PATRICIA APARECIDA MELO CASTRO

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 17332